



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

FONE: (44) 3663-1579 

Av. Barão do Rio Branco, 767 - Douradina - PR

“Cuidar do Meio Ambiente
é cuidar da gente!”

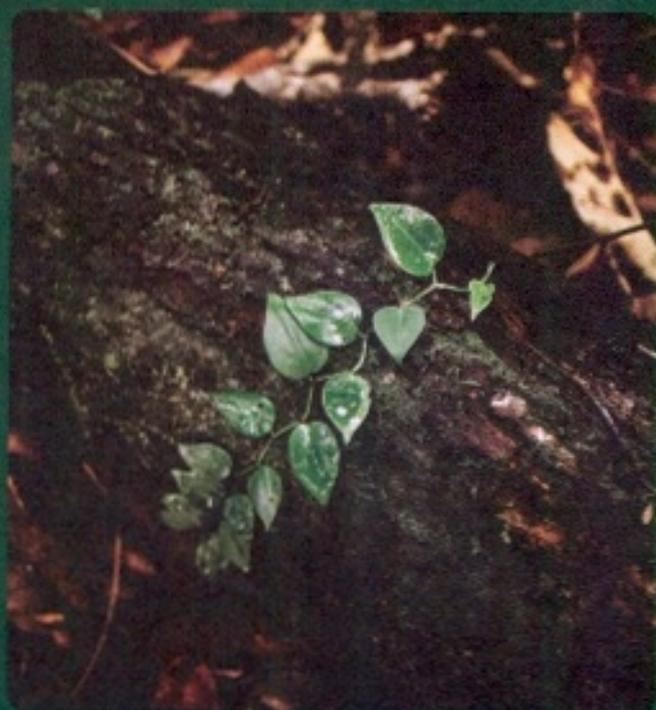


**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**





UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO INTEGRAL



**Estação Ecológica Municipal
Oswaldo Formighieri e Leony
Therezinha Pacheco
Formighieri**



**Reserva Biológica Municipal
Dr. Moacyr Loures Pacheco e
Erydan Bastos Pacheco**



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



UNIDADES DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO INTEGRAL

MUNICÍPIO DE DOURADINA – PARANÁ

O Município de Douradina instituiu duas unidades de conservação, através das Leis Municipais N° 2.303 e 2.304 de Abril deste ano 2022, preservando uma área superficial de 6.782.400 (seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos) metros quadrados de floresta nativa, pertencente à Floresta Estacional Semidecidual, integrante do bioma Mata Atlântica. As Unidades de Conservação Municipais tem por objetivo a preservação dos recursos naturais existentes para as presentes e futuras gerações, com a conservação o Município passa a fazer jus ao ICMS Ecológico, gerando receita que pode ser aplicada na saúde, educação e demais áreas do Município. Além dos benefícios monetários, a comunidade passa a ter benefícios indiretos pela preservação destas Unidades. Cabe ressaltar que as categorias Estação Ecológica e Reserva Biológica são permissíveis à elaboração de pesquisas científicas junto a instituições de pesquisa, educação ambiental junto à comunidade, etc.

Estação Ecológica Municipal Oswaldo Formighieri e Leony Therezinha Pacheco Formighieri

Vínculo: ICMS Ecológico por Biodiversidade – Instituto Água e Terra – IAT.

Aspectos Legais: Lei Municipal N° 2.304 de 13 de Abril de 2022.

Tipologia Florestal: Floresta Estacional Semidecidual.

Área: 322,30 Hectares.

Unidade Gestora: Município de Douradina – Paraná.

Reserva Biológica Municipal Dr. Moacyr Loures Pacheco e Erydan Bastos Pacheco

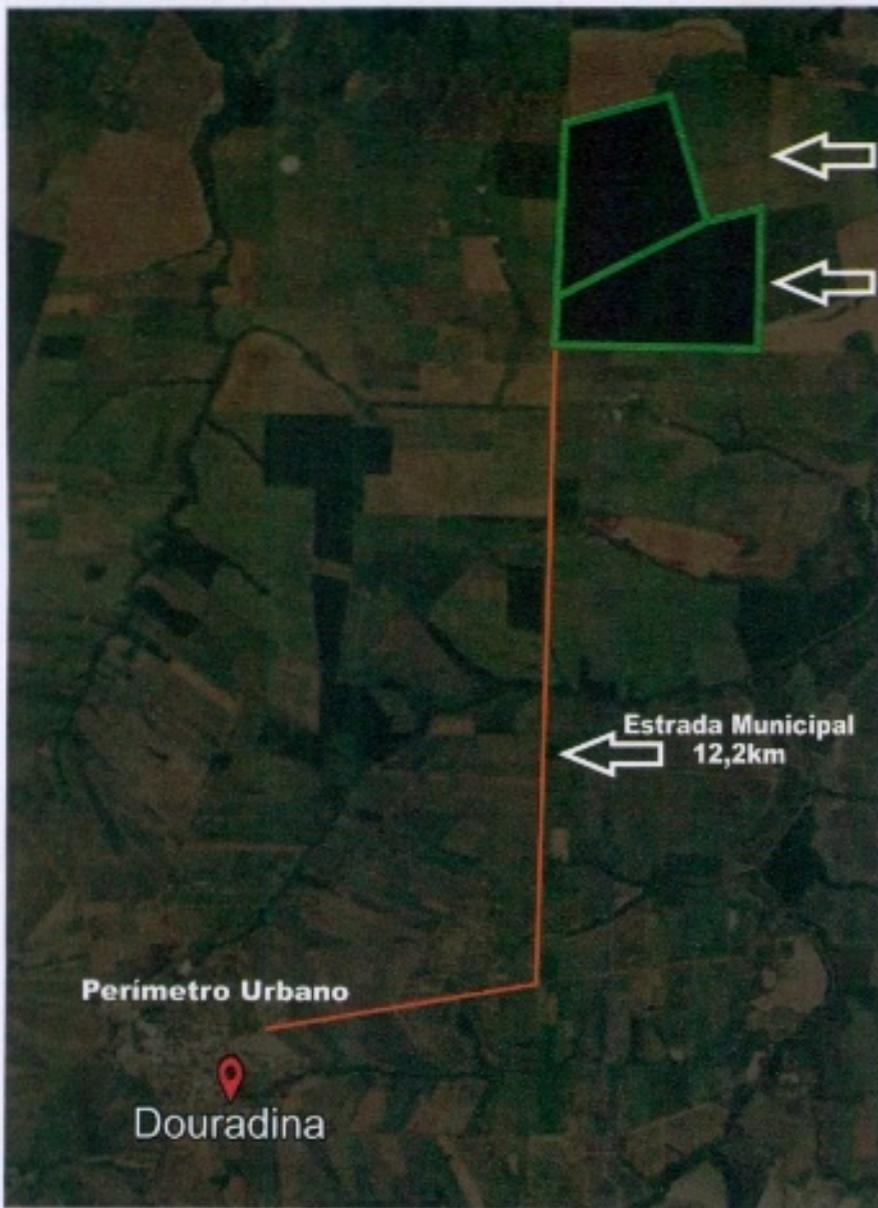
Vínculo: ICMS Ecológico por Biodiversidade – Instituto Água e Terra – IAT.

Aspectos Legais: Lei Municipal N° 2.303 de 13 de Abril de 2022.

Tipologia Florestal: Floresta Estacional Semidecidual.

Área: 355,94 Hectares.

Unidade Gestora: Município de Douradina – Paraná.



Estação Ecológica Municipal
Oswaldo Formighieri e Leony
Therezinha Pacheco
Formighieri

Reserva Biológica Municipal
Dr. Moacyr Loures Pacheco e
Erydan Bastos Pacheco



ESEC Municipal 322,30 Hectares

REBIO Municipal 355,94 Hectares